



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33000670000167

RUA PADRE TEIXEIRA, 0000023 - CENTRO

Telefone 06634017450

pmpa\_mt@hotmail.com

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 02151/2020**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Prefeita Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, GERSON ROSA DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00974/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

CREDITO SUPLEMENTAR

**05.008-SETOR DE CULTURA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

05.008.13.392.5004.2033.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
0124000000-Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistê		52.500,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>52.500,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>52.500,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR

**07.001-GABINETE DO SECRETARIO**

07.001.08.244.5008.1007.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0121000000-Transferências de Convênios - Assistência Social		44.500,00
07.001.08.244.5008.1007.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	
0100000000-Recursos Ordinários		8.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>52.500,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>52.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. PONTAL DO ARAGUAIA, 21, Agosto de 2020

  
GERSON ROSA DE MORAES  
Prefeito (a)